



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### REQUERIMENTO Nº 062/2025

**REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, informações ao setor responsável da Prefeitura Municipal ou à empresa contratada para a execução dos serviços, sobre a situação dos funcionários da limpeza pública, tendo em vista as reclamações referentes ao atraso no pagamento dos salários.

- 1) Esclarecer os motivos dos atrasos, o prazo para a regularização e as medidas que estão sendo adotadas para evitar novas ocorrências, o problema, está na gestão da terceirizada?;
- 2) A empresa está recebendo o repasse financeiro do município? E está comprovando que realizou o pagamento integral e atualizado de todas as suas obrigações: trabalhista, incluindo salários, 13º, FGTS e demais encargos?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

**MARCELO CELESTINO PEREIRA**  
**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### JUSTIFICATIVA

A empresa tem atrasado recorrentemente o pagamento dos salários e encargos trabalhistas de seus funcionários. Uma falta de respeito e uma falta de humanidade com aqueles que presta serviço para o Município.

Considerando que tais trabalhadores exercem função essencial para a cidade, garantindo a coleta e destinação adequada dos resíduos, é fundamental que seus direitos trabalhistas sejam respeitados e que o pagamento seja efetuado de forma regular e pontual.

A prefeitura deve exigir no próximo contrato a obrigatoriedade de repassar qualquer centavo à empresa terceirizada depois que ela comprovar que pagou o salário de seus trabalhadores.

  
**MARCELO CELESTINO PEREIRA**  
**VEREADOR**